



ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	3
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	3
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	4
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 42, DE 23 DE JUNHO DE 2010. (*)

Define a execução das atividades de comunicação social da ANAC.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Estabelecer, nos termos do Anexo, a forma de execução das atividades de comunicação social da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

(*) Ver texto integral – Anexo I ao BPS.

2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 43, DE 23 DE JUNHO DE 2010. (*)

Estabelece critérios e procedimentos a serem observados por todas as Unidades quando da nomeação de ocupantes de cargos comissionados, níveis CGE I, II, III e IV, e CA I e II, no âmbito da ANAC.

(*) Ver texto integral – Anexo II ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 975, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

Cria o Núcleo de Atendimento Técnico-Operacional.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Instalar, a partir de 1º de julho de 2010, o Núcleo de Atendimento Técnico-Operacional - NAT, tendo por finalidade o atendimento técnico das demandas da aviação geral relativas às áreas de aeronavegabilidade, segurança operacional e infraestrutura aeroportuária.

Art. 2º Compete ao NAT:

I - gerenciar o Sistema Decolagem Certa - DCERTA;

II - coordenar a emissão ou emitir, quando necessário, autorização de sobrevoos para aeronaves civis estrangeiras realizando transporte aéreo não remunerado, conforme disposto no art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 97.464, de 20 de janeiro de 1989; e

III - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Presidente.

Art. 3º Com vistas ao provimento do necessário suporte técnico, caberá aos superintendentes das áreas mencionadas no art. 1º disponibilizar servidores em número suficiente para atuação no âmbito do NAT, de modo a atender às demandas de suas respectivas áreas ou da Diretoria.

Art. 4º A coordenação do NAT será exercida por servidor a ser designado para ocupar Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, ao qual caberá, entre outras atribuições, o estabelecimento da escala de trabalho do referido Núcleo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 976, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 633, de 29 de abril de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 17, de 30 de abril de 2010, tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 816, de 27 de maio de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 21, de 28 de maio de 2010, referente ao Processo nº 60800.033615/2009-75 e apenso nº 60800.016058/2008-47, ante as razões apresentadas no Memorando nº 09/2010, de 18 de junho de 2010.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

Procuradoria**1 - ORDEM DE SERVIÇO PGFPF-ANAC Nº 01, DE 23 DE JUNHO DE 2010. (*)**

Dispõe sobre os procedimentos relativos ao registro, distribuição, tramitação e exame dos processos administrativos submetidos à análise dos Núcleos da Procuradoria Federal junto à ANAC – PGFPF/ANAC.

(*) Ver texto integral – Anexo III ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 982, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

Revoga Portaria.

O PROCURADOR – GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 37 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e o inciso I e parágrafo único do art. 26 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria ANAC Nº 183, de 22 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**Superintendência de Segurança Operacional****1 - PORTARIA Nº 995, DE 25 DE JUNHO DE 2010.**

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Aluno

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional, resolve:

Art.1º Revogar a designação da servidora Andréa Albuquerque B. Bueno de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1442360, para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Aluno -

Operações/Empresas (OPS1), constante da Portaria ANAC nº 2042/SSO, de 30 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS nº 044, de 30 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - RETIFICAÇÃO

No Boletim de Pessoal e Serviço, BPS, v.5, nº 24, de 18 de junho de 2010, onde se lê “Portaria Nº 944, de 18 de junho de 2010” leia-se “Portaria Nº 949, de 18 de junho de 2009”.

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 – CURSO INSPAC LICENÇAS

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, capacitou os alunos

Adailton Viana de Oliveira
Anderson Andre Oliveira Duarte
Bruno Diniz del Bel
Bruno Lopes Pinheiro
Camilo Antonio de Paula Baldy
Claudio Almeida de Albuquerque
Dario Alexandre Tavares Taufner
Eduardo Henrique Coutinho Berendonk
Elber Kenji Numata Ogasavara
Esperidião Santos Neto
Francisco Domingues Ramos
Guilherme Magalhães Mateus
Henrique Vitor de Oliveira
Igor Aguilera Ferreira
Luis Felipe Jotz
Marco Aurélio Rodrigues Nieto
Marcos Cássio Goulart
Oscar Mamoru Miyagi

Rafael Gasparini Moreira
Roberto Do Espírito Santo Trindade
Samara Resinger Bezerra
Sylvania Marques Moura
Taciano Rocha da Silva
Tadeu Sposito do Amaral
Werner Espanha Rosenbaum

no curso INSPAC Licenças, realizado em São Paulo, no período de 14 a 18 de junho de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

2 – CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – SGSO PPSAC

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, capacitou os alunos

Alan Rocha Liegel
Amaro Jose da Costa Neto
Ana Paula Ferreira Gomes Gicomini
Andreia Beduschi Schwab
Aroldo Viana de Albuquerque
Celso José Leão e Silva
Cleyton de Oliveira Almeida
Danilo Almeida de Carvalho
Eduardo Afonso Pereira
Eduardo Juchem Gusson
Filipe de Souza Araujo
Francisco Joacildo da Silva
Guilherme Sikorski
Gustavo Dager Falsetta
Herikson Lima Tavares
Jânio Fabrício Rodrigues da Cunha
João Paulo Hirae Gomes
Jorge Luiz Carvalho
José Carlos Pereira
Leonardo dos Anjos Silva
Leonardo Luz Santos
Luiz Claudio Soares Pessanha
Luiz Fernando Cugula de Melo
Maurício Castelo Branco de Miranda
Ricardo Alexandre Sterchele
Ricardo Alkmin Beda
Schneider Costa Tavares
Sergio Curiel Sichetti
Sérgio da Silva Albuquerque

Silas Martins
Sílvia Rodrigues da Cunha

no curso Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional – SSGSO PPSAC, realizado em Recife, no período de 14 a 18 de junho de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 977, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JANE ELISABETE FAVRE DRUMMOND, Matrícula SIAPE nº 1735842, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5015, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 53/ANAC/2009, firmado com a BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.885.818/0001-39, que tem por objeto a prestação de serviço de acesso on-line e via Internet à base de dados públicos para busca de conteúdos diversos do Diário Oficial da União e do Diário de Justiça da União, em atendimento das necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar o servidor FELIPE SAMPAIO WENSE, Matrícula SIAPE nº 1737908, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366-9362, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.347, de 28 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.4 nº 53, de 30 de dezembro de 2009.

TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

2 - PORTARIA Nº 978, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE SAMPAIO WENSE, CPF nº ***.***.***-**, Matrícula SIAPE nº 1737908, contato telefônico nº (61) 3366-9362, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/ANAC/2006, firmado com a EMPRESA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, que tem por objeto prestação de serviços de publicação de atos oficiais e de demais matérias de interesse da ANAC no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora ANA CAROLINA PIRES MOTTA, Matrícula SIAPE nº 1610421, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366-9366, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 153, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.4 nº 08, de 20 de fevereiro de 2009.

TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

3 - PORTARIA Nº 979, DE 24 DE JUNHO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 nº 13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.013381/2010-83, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora CLEIDE FAGUNDES ATIENSE, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0196864, o usufruto de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade no período de 31/05 a 29/06/2010, referente aos 2 (dois) quinquênios a que faz jus, adquiridos no período de 24/02/1986 a 15/10/1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

4 - PORTARIA Nº 980, DE 24 DE JUNHO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 nº 13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.013927/2010-04, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora ZEILA MARCIA CARVALHO DA SILVA, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0196818, o usufruto de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade no período de 10/06 a 10/07/2010, referente ao 1 (um) quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 04/12/1987 a 15/10/1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

5 - PORTARIA Nº 981, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de viagens nacionais e internacionais, realizadas pelos servidores e colaboradores desta Agência, no mês de maio de 2010, referentes à participação em reuniões de trabalho, fiscalizações, visitas técnicas, audiências públicas, auditorias e eventos, conforme informações detalhadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

(*) Ver Boletim de Serviço – Anexo IV ao BPS.

6 - PORTARIA Nº 983, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.009223/2010-29, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, a servidora ANGELA CAROLINA MORAES GARCIA, SIAPE 1586764, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, da Superintendência de

Segurança Operacional no Rio de Janeiro/RJ, para a Superintendência de Segurança Operacional em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

7 - PORTARIA Nº 984, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.013368/2010-24, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor RICARDO FERNANDES CLEMENTE, SIAPE 1584236, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, do Posto de Serviço de Aracajú/SE para a Gerência Técnica do Registro Aeronáutico Brasileiro - GTRAB no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

Ana Carolina Pires da Motta
Secretária Geral Substituta